



PORTARIA Nº 244/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

***SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023 PARA
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO***

GILBERTO CHIARANI Prefeito do Município de Pinheiro Preto,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a sessão de abertura dos documentos de habilitação referente ao **Pregão Eletrônico Nº 12/2023** para responder a Impugnação protocolada na data de 15/03/2023 pela empresa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 1.321/2008, produzindo seus efeitos.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 17 DE MARÇO DE 2023.

GILBERTO CHIARANI
Prefeito Municipal